

**PORTARIA N. 253 DE 28 DE novembro DE 2006.**

O SECRETARIO DE ESTADO DE SAUDE  
no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei  
n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

**R E S O L V E:**

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa  
conforme discriminação abaixo:

Proc. 003497

-----  
UNIDADE: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE  
-----

| ANEXO | | ACRESCIMO |  
-----  
| PROGRAMA DE TRABALHO | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |

-----  
Em R\$ 1,00  
-----

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
10.302.160	23310200 MANUTENCAO DOS SERVICOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS REGIAO NORTE	S	33901400	126	7.088
10.302.160	23310500 MANUTENCAO DOS SERVICOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS V - SUDESTE	S	33901400	126	5.800
10.242.017	26399900 MANUTENCAO DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AOS PORT. DE DEFICIENCIA ESTADO	S	33901400	126	5.000

-----  
TOTAL FISCAL 0  
-----

TOTAL SEGURIDADE 17.888  
-----

TOTAL 17.888  
-----

-----  
| ANEXO II | | REDUCAO |  
-----  
| PROGRAMA DE TRABALHO | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |

-----  
Em R\$ 1,00  
-----

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
10.302.160	23310200 MANUTENCAO DOS SERVICOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS REGIAO NORTE	S	33903700	126	7.088
10.302.160	23310500 MANUTENCAO DOS SERVICOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS V - SUDESTE	S	33903600	126	5.800
10.242.017	26399900 MANUTENCAO DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AOS PORT. DE DEFICIENCIA	S	33903000	126	5.000

ESTADO

TOTAL FISCAL	0
TOTAL SEGURIDADE	17.888
TOTAL	17.888

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 28 de novembro de 2006, 185 da Independência e 118 da República.

  
**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde